

## Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

### 1) Identificação:

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Mutum – Retificação do Rio São Manoel

**Processo n.º:** 5735/2012

**Responsável técnico:**

Nelson Junqueira Andrade – Eng<sup>a</sup> de Minas – CREA/MG 84.239/D

**Enquadramento DN CERH-MG n.º 07/2002:** Art. 2º, Inciso VII, alínea “c”

### 2) Uso das obras:

**Finalidade:** Controle de cheias

**Descrição:** Desvio total de trechos do ribeirão do Mutum e do rio São Manuel, bem como após a confluência destes, em zona rural, mas limítrofe à região central da sede urbana do município de Mutum. Além disso, é prevista a canalização de todos os trechos desviados, onde será proporcionada uma condição adequada ao regime de escoamento para vazões de cheia de até 50 anos de recorrência.

### 3) Caracterização da intervenção:

**Município:** Mutum, MG

**Tipo de intervenção:** Desvio total de curso d' água

**Curso d'água:** Ribeirão do Mutum e rio São Manuel

**Bacia hidrográfica do rio estadual:** Rio Manhuaçu

**Bacia hidrográfica do rio federal:** Rio Doce

### 4) Parecer Técnico

Nos termos do inciso V do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, seguem encaminhados os pareceres técnico/jurídico ao Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH do Rio Manhuaçu, para que este delibere sobre a concessão de outorga de direito de uso em questão.

Os pareceres técnico e jurídico da Supram-LM são favoráveis ao deferimento do processo de solicitação de Outorga para desvio total, com condicionantes, para o prazo de validade de 35 (trinta e cinco) anos, conforme anexos.

Governador Valadares, 25 de Julho de 2012.

  
Wesley Maia Cardoso

Analista Ambiental da Supram-LM

MASP: 1223522-2

  
Paulo Renato Alves

Analista Ambiental da Supram-LM

MASP: 1244287-7

  
Andréia Colli

Diretora Regional de Apoio Técnico

MASP: 1150175-6

  
Eduardo Valadares Dias

Diretor Regional de Controle Processual

MASP: 1296992-9